

278-A

CMB 3443 26.06.17 9h03




Presidente

CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL

PROJETO DE LEI Nº _____

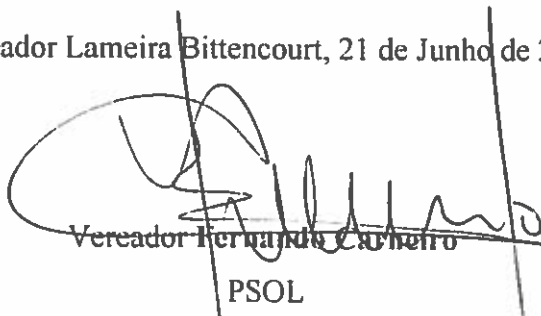
Dispõe sobre a Inclusão no calendário oficial do Município de Belém o Dia Municipal de Luta Contra o encarceramento da Juventude Negra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Belém, o “Dia Municipal de Luta Contra o encarceramento da Juventude Negra”, a ser celebrado anualmente no dia 20 de Junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 21 de Junho de 2017.


Vereador Fernando Carneiro
PSOL

Justificativa

O Brasil tem a quarta maior população carcerária do mundo - são mais de 622 mil presos, segundo os dados do último Infopen (2014). Mais de 40% deste total são presos provisórios, ou seja, não chegaram ainda a ser definitivamente julgados.



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

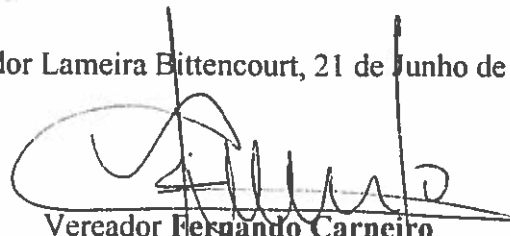
**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL**

Prisões superlotadas, práticas de tortura, condições precárias de saúde, epidemias, falta de condições mínimas de higiene são algumas das violações que são impostas aos homens e mulheres privados de liberdade em nosso estado e em nossa cidade. Mas este conjunto de violações afeta sobretudo negros e jovens - são eles que compõem a maior parcela dos apenado. A partir das evidências que demonstram a disparidade da criminalização de pessoas negras no país, a criminologia crítica passou a assumir o racismo como uma variável constitutiva do sistema penal brasileiro.

O perfil da população prisional do país é jovem (55,07% tem até 29 anos) e majoritariamente negra (61,67%). É para conferir visibilidade a este estarrecedor cenário de encarceramento em massa da juventude negra na cidade que propomos a criação do Dia de Luta pelo Desencarceramento da Juventude Negra. O dia 20 de Junho é simbólico desta luta no Brasil desde 2013: foi nesta data que Rafael Braga foi preso enquanto levava consigo produtos de limpeza, caracterizados de forma indevida como artefatos de potencial explosivo. Rafael é um jovem negro que vivia em situação de rua, e foi preso no contexto das manifestações que ficaram conhecidas como “jornadas de Junho” no ano de 2013, sem nem mesmo ter com elas qualquer ligação. Rafael é o único condenado no contexto destes protestos no Brasil, e a luta por sua libertação tornou-se uma fronteira contra o racismo do sistema de justiça criminal, a seletividade penal e o encarceramento em massa.

Pelos motivos supracitados, nos termos do art. 82 do regimento interno da Câmara Municipal de Belém, apresento este projeto de lei, esperando apreciação e votação nesta casa.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 21 de Junho de 2017.



Vereador Fernando Carneiro
PSOL